



# Benefícios de sobrevivente

## Conteúdo

A importância do seguro de sobrevivência da Seguridade Social	1
Se estiver trabalhando . . . o que precisa saber sobre os benefícios de sobreviventes	1
Quando um membro da família falece. . . O que precisa de saber sobre os benefícios de sobreviventes	3
Como entrar em contato com o Seguro Social	5

## A importância do seguro de sobrevivência da Seguridade Social

A perda da pessoa que ganha o salário de uma família pode ser devastadora, tanto emocional como financeiramente. A Seguridade Social ajuda fornecendo renda para as famílias de trabalhadores que morrem.

Esta brochura apresenta um resumo dos benefícios de sobrevivente da Seguridade Social pagos ao(à) cônjuge e aos filhos de um trabalhador que morre. Esta brochura não visa responder a todas as dúvidas que possa ter. Para obter mais informações sobre o programa de sobrevivência da Seguridade Social, visite nosso site ou ligue para nossos números de chamada gratuita.

## Se estiver trabalhando . . . O que precisa saber sobre os benefícios de sobreviventes

### “Seguro de vida” da Seguridade Social

Muitas pessoas acreditam que a Seguridade Social é apenas um programa de aposentadoria. Mas algumas das contribuições da Seguridade Social que você paga destinam-se a benefícios de sobreviventes para trabalhadores e respectivas famílias. Na verdade, o valor dos benefícios de sobreviventes sob a Seguridade Social é, provavelmente, maior do que o valor do seu seguro de vida individual.

Quando morre, determinados membros da sua família podem se qualificar para receber benefícios de sobrevivente. Estes incluem: viúvos(as) (e viúvos(as) divorciados(as)), filhos(as) e pais dependentes.

## Como posso obter benefícios de sobrevivente?

À medida que trabalha e contribui para a Seguridade Social, adquire créditos para os benefícios da Seguridade Social. O número de anos que precisa trabalhar para que sua família se qualifique ao benefício da Seguridade Social depende da sua idade na ocasião do seu falecimento. Quanto mais jovem for, menos anos precisa ter trabalhado. Mas ninguém precisa de mais de 10 anos de trabalho para se qualificar a qualquer benefício da Seguridade Social.

**Nos termos de uma regra especial**, se tiver trabalhado apenas um ano e meio nos três anos que antecedem sua morte, poderemos pagar benefícios aos seus filhos e ao(à) cônjuge que estiver tomando conta dos filhos.

## Quem pode obter benefícios de sobreviventes com base no seu trabalho?

- **Seu viúvo ou viúva** pode obter benefícios na idade de aposentadoria completa. A idade de aposentadoria completa para sobreviventes é 66 anos de idade para pessoas nascidas entre 1945 e 1956. A idade de aposentadoria completa aumentará gradualmente até aos 67 anos de idade para pessoas nascidas entre 1962 e após. Os benefícios reduzidos de viúva ou viúvo podem ser recebidos aos 60 anos. Se seu cônjuge sobrevivente for portador de incapacidade, os benefícios podem começar aos 50 anos. Para mais informações sobre viúvas, viúvos e outros sobreviventes, visite [www.socialsecurity.gov/survivorplan](http://www.socialsecurity.gov/survivorplan)
- **Seu viúvo ou viúva** pode obter benefícios em qualquer idade se ele ou ela cuidar de um filho menor de 16 anos de idade ou portador de incapacidade que estiver recebendo benefícios da Seguridade Social.
- **Seus filhos solteiros**, menores de 18 anos (ou até aos 19 anos se forem estudantes do ensino fundamental ou médio em tempo integral) também podem receber benefícios. Seus filhos podem receber benefícios em

qualquer idade se eles ficaram incapacitados antes dos 22 anos e permaneceram incapacitados. Em determinadas circunstâncias, benefícios podem também ser pagos a **enteados, netos, netos enteados ou crianças adotadas**.

**OBSERVAÇÃO:** *Crianças portadoras de incapacidade cujos pais possuam renda ou recursos limitados podem se qualificar aos benefícios do programa Supplemental Security Income. Para mais informações leia a publicação, Benefícios para crianças incapacitadas (Publicação nº 05-10026-PE).*

- **Seus pais dependentes** podem receber benefícios se tiverem 62 anos de idade ou mais. (Para que seus pais se qualifiquem como dependentes, você deve proporcionar pelo menos metade do sustento deles.)

## Benefícios para cônjuges divorciados sobreviventes

Caso tenha se divorciado, sua ex-esposa ou esposo com 60 anos ou mais (50-59 se portador de incapacidade) pode receber benefícios se o casamento tiver durado pelo menos 10 anos. No entanto, a regra de idade ou duração de casamento não precisa ser cumprida caso ele ou ela estiver cuidando de um filho dele(a) menor de 16 anos ou que seja portador de incapacidade e se qualifique com base nos seus registros. A criança deve ser filho natural ou legalmente adotada do ex-cônjuge.

Os benefícios pagos a você como cônjuge divorciado sobrevivente não afetará as taxas de benefício para outros sobreviventes que recebem benefícios sob seu nome. Caso seja uma mãe ou pai divorciado sobrevivente com um filho do trabalhador menor de 16 anos ou portador de incapacidade sob seu cuidado, seu benefício poderá afetar a quantia do benefício de outros beneficiários sob seu nome.

## **Pagamento único por morte**

Será feito um pagamento único de \$255 na ocasião do seu falecimento caso tenha trabalhado tempo suficiente. Este pagamento pode ser feito apenas à sua esposa(o) ou filho caso satisfaçam determinados requisitos. Os sobreviventes devem solicitar este pagamento dentro de dois anos da data do falecimento.

## **Qual o valor dos benefícios?**

O valor que sua família pode receber da Seguridade Social depende da renda média de toda a sua vida. Isso significa que quanto mais tiver ganho, maior será o benefício.

Leia o *Extrato da Seguridade Social* para ver uma estimativa dos benefícios de sobreviventes que podem ser pagos. Ele também mostra uma estimativa dos benefícios de aposentadoria e por incapacidade e fornece outras informações importantes. Crie uma conta *my Social Security* on-line para rever o *Extrato*.

## **Conta *my Social Security* on-line**

É fácil agora criar uma conta *my Social Security* segura on-line. Isto lhe permite acessar o *Extrato da Seguridade Social* para verificar seus rendimentos e obter uma estimativa dos seus benefícios. Pode também usar a conta *my Social Security* on-line para obter um novo cartão da Seguridade Social (disponível em alguns estados e no Distrito de Columbia). Se já recebe benefícios, poderá também:

- Obter sua carta de verificação de benefícios;
- Alterar seu endereço e número de telefone; ou
- Solicitar um novo do cartão Medicare;
- Solicitar um novo SSA-1099 ou SSA-1042S para a época da declaração de imposto; ou
- Estabelecer ou alterar o serviço de depósito direto.

Você pode criar a conta *my Social Security* se tiver 18 anos ou mais, tiver um número de Seguridade Social, endereço de correio

nos Estados Unidos e um endereço de e-mail válidos. Para criar uma conta, acesse [www.socialsecurity.gov/myaccount](http://www.socialsecurity.gov/myaccount). Será necessário fornecer algumas informações pessoais para verificar sua identidade; será solicitado a escolher um nome de usuário e uma senha e deverá então fornecer um endereço de e-mail. Será necessário selecionar como gostaria de receber o código de segurança de uso único — em um telefone celular com recurso de mensagem de texto ou no endereço de e-mail registrado. Precisarás deste código para fazer o login ao criar sua conta. Toda vez que fizer o login com seu nome de usuário e senha, enviaremos um código de segurança de uso único para seu celular ou para o endereço de e-mail. O código de segurança faz parte do nosso recurso de segurança reforçada para proteger suas informações pessoais. Lembre-se que a mensagem de texto e dados podem ser cobradas pelo provedor de celular.

## **Quando um membro da família falece. . . O que precisa de saber sobre os benefícios de sobreviventes**

### **Como posso requerer um benefício?**

#### ***Se não estiver ainda recebendo benefícios da Seguridade Social***

Requisite os benefícios de sobreviventes o mais rápido possível, uma vez que, em alguns casos, os benefícios começam a ser pagos a partir do momento da requisição e não da data de falecimento do trabalhador.

A requisição pode ser feita por telefone ou em qualquer escritório da Seguridade Social. Será necessário fornecer algumas informações, mas não espere estar de posse de todos os documentos para se inscrever aos benefícios. Podemos ajudá-lo(a) a obter os documentos necessários. Necessitamos de documentos originais ou cópias autenticadas pelo órgão que os emitiu.

As informações necessárias são:

- Comprovante de morte — de uma agência funerária ou a própria certidão de óbito;
- O seu número de Seguridade Social e o do trabalhador falecido;
- Sua certidão de nascimento;
- Sua certidão de casamento, se for viúva ou viúvo;
- Documentos de divórcio, se estiver se inscrevendo como viúva ou viúvo divorciado;
- Número da Seguridade Social de crianças dependentes, se houver e certidões de nascimento;
- Os formulários W-2 do trabalhador falecido ou a declaração de imposto do trabalhador autônomo relativa ao ano mais recente; e
- O nome do banco e número da conta bancária para depósito direto do benefício em sua conta.

### ***Se já estiver recebendo benefícios da Seguridade Social***

Caso já esteja recebendo benefícios de esposa ou esposo baseados no trabalho do seu cônjuge, mudaremos os pagamentos para benefícios de sobrevivente após recebermos a informação sobre o falecimento. Se precisarmos de mais informações, entraremos em contato.

Se estiver recebendo benefícios com base no seu próprio trabalho, entre em contato conosco por telefone ou pessoalmente. Analisaremos seu caso para ver se poderia receber mais como viúvo ou viúva. Nesse caso, você receberá uma combinação de benefícios equivalente ao valor mais alto. É necessário preencher uma requisição para mudar para benefícios de sobreviventes. É necessário também fornecer a certidão de óbito do cônjuge.

### **Quanto irei receber?**

O montante do benefício será baseado na renda da pessoa que faleceu. Quanto mais o trabalhador pagou à Seguridade Social, maior será o benefício.

A Seguridade Social usa a quantia do benefício básico do trabalhador falecido e calcula a porcentagem à qual os sobreviventes têm direito. A porcentagem depende da idade do sobrevivente e da sua relação com o trabalhador. Se a pessoa falecida estava recebendo benefícios reduzidos, o benefício de sobrevivente será baseado nessa quantia. Na maioria das reivindicações normais de benefícios:

- Uma viúva ou viúvo na idade de aposentadoria completa ou mais velho(a), geralmente recebe 100% do montante do benefício básico do trabalhador;
- Uma viúva ou um viúvo, com 60 de idade anos ou mais, mas que ainda não tenha atingido a idade de aposentadoria completa, recebe cerca de 71 a 99% do montante do benefício básico do trabalhador; ou
- Uma viúva ou um viúvo, de qualquer idade, com uma criança menor de 16 anos de idade, recebe 75% do montante do benefício do trabalhador.
- Crianças recebem 75% do montante do benefício do trabalhador.

### **Benefícios de família máximos**

Existe um limite para os benefícios pagos para você e para outros membros da família todos os meses. O limite varia, mas é geralmente entre 150 e 180% do montante do benefício da pessoa falecida.

### **Pensão de trabalho não coberta pela Seguridade Social**

Se receber pensão de trabalho pela qual pagou os impostos da Seguridade Social, essa pensão não afetará seu benefício de Seguridade Social. Entretanto, se receber pensão de trabalho não coberta pela



Seguridade Social — por exemplo, o serviço público, algum trabalho para o governo estatal ou federal ou trabalho em um país estrangeiro — o seu benefício de Seguridade Social pode ser reduzido.

Para mais informações, leia *Government Pension Offset (Compensação de pensão do governo)* (Publicação nº 05-10007), para trabalhadores do governo que possam se qualificar aos benefícios da Seguridade Social de acordo com a renda do cônjuge. Leia *Windfall Elimination Provision* (Publicação no 05-10045) (Disposição referente a eliminação por ganhos inesperados) para pessoas que trabalharam em outro país ou para servidores públicos que também se qualificam ao seu próprio benefício da Seguridade Social.

### E se eu trabalhar?

Se trabalhar enquanto estiver recebendo benefícios de sobrevivente da Seguridade Social e ainda não tiver atingido a idade de aposentadoria completa, o benefício pode ser reduzido caso seus rendimentos ultrapassem determinados limites. A idade de aposentadoria completa para sobreviventes é 66 anos de idade para pessoas nascidas entre 1945 e 1956. A idade de aposentadoria completa aumentará gradualmente até aos 67 anos de idade para pessoas nascidas em 1962 e após. Para saber quais são os limites de renda este ano e como a renda acima desses limites reduz seus benefícios da Seguridade Social, leia *Como o trabalho afeta seus benefícios* (Publicação nº 05-10069-PE).

Não existe qualquer limite de renda a partir do mês em que atingir a idade de aposentadoria completa.

Além disso, sua renda reduzirá **apenas** seus benefícios, não os benefícios de outros membros da família.

### E se eu me casar de novo?

Geralmente, não pode receber benefícios por viuvez se voltar a se casar antes dos 60 anos de idade. Contudo, se voltar a se casar após os 60 anos de idade (ou 50 anos, se for incapacitado(a)), não será impedido de receber benefícios com base no trabalho do **ex- cônjuge**. E a partir dos 62 anos de idade, pode receber benefícios com base no trabalho do novo cônjuge, caso seja maior.

### Direito de apelar

Se não concordar com uma decisão feita com relação à sua reivindicação, pode entrar com recurso. Para obter mais informações, solicite a publicação *O processo de apelação* (Publicação nº 05-10041-PE).

É possível apresentar seu próprio recurso com a ajuda gratuita da Seguridade Social ou optar por ter um representante para ajudá-lo. Podemos fornecer informações sobre organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante. Para obter mais informações, leia *Seu direito à representação* (Publicação no 05-10075-PE) .

### Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em toda a viagem da sua vida.

### Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a **[www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov)**. No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement* (*Extrato do Seguro Social*), verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

### Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today  
and tomorrow

Social Security Administration  
Publication No. 05-10084-PE | March 2018  
Benefícios de sobrevivente  
Survivors Benefits (Portuguese)

Produced and published at U.S. taxpayer expense  
Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA